



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
24/03/12 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 80/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 32/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 32/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de material pedagógico a ser utilizados nas Aulas diferenciadas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. À Empresa:

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	15,00	84,01	1.260,15
1	2	15,00	79,00	1.185,00
1	3	20,00	61,69	1.233,80
1	4	10,00	67,58	675,80
1	5	10,00	94,24	942,40
1	6	10,00	85,25	852,50
1	7	15,00	79,67	1.195,05
1	8	15,00	85,56	1.283,40
1	9	15,00	47,74	716,10
1	10	15,00	101,06	1.515,90
1	11	15,00	71,30	1.069,50
1	12	15,00	64,17	962,55
1	13	15,00	34,72	520,80
1	14	15,00	114,70	1.720,50
1	15	15,00	79,98	1.199,70
1	16	15,00	70,68	1.060,20
1	17	15,00	31,00	465,00
1	18	15,00	55,80	837,00
1	19	15,00	18,29	274,35
1	20	15,00	657,20	9.858,00
1	21	15,00	52,39	785,85

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 16 de março de 2012.

Guairá (Pr), 16 de março de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal